



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 006/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, Art. 6, XX e XXIII, 8, §3º, 18, I e 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Artigos 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Resolução nº 003 de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **GLACIETE VIEIRA SEIXAS**, Matrícula nº 12/0189-GPC, Auxiliar de Serviços Gerais, para ser **FISCAL DE CONTRATOS** e elaborar o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, no bojo de processos de contratações públicas, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE JANEIRO DE 2025


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 006/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, Art. 6, XX e XXIII, 8, §3º, 18, I e 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Artigos 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Resolução nº 003 de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **GLACIETE VIEIRA SEIXAS**, Matrícula nº 12/0189-GPC, Auxiliar de Serviços Gerais, para ser **FISCAL DE CONTRATOS** e elaborar o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, no bojo de processos de contratações públicas, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE